

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 21 – nº 33 – Especial

Brasília-DF, 06 de setembro de 2013

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 379, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o Despacho s/n, de 21 de maio de 2013, constante a fls. 807 do Processo nº 53000.056474/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Despacho s/n, de 21 de maio de 2013, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, e, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 380, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU de 24 de agosto de 2006 e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 53000.030456/2007-45, instaurada pela Portaria nº 239, de 6 de junho de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 24, de 11 de junho de 2012, composta pelos servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Legislação e Orientação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883, **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Datilógrafo, Matrícula SIAPE nº 755162 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 386, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDUARDO NAVES LOPES**, administrador, Matrícula SIAPE nº 1536656, da Divisão de Orientação Normativa- DIORN como defensor dativo para apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias de defesa no processo administrativo disciplinar nº 53000.009994/2013-19, a que responde o indiciado **CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA**, à época Coordenador Geral de Acompanhamento de Projetos Especiais, Assessor Especializado, Classe S, Padrão IV, Matrícula SIAPE nº 746973, do Quadro de pessoal da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, que não atendeu, no prazo legal, a citação pra apresentação de defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Esplanada dos Ministérios Bloco R, Ed. Anexo, Sala 100-Oeste deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 387, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por igual período, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SPOA/MC nº 308, de 4 de julho de 2013, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 27, de 8 de julho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6987 ou 3311-6018

E-MAIL: boletim@mc.gov.br